



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.833/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de maio de 2025.

Referente: Indicação nº 566/2025
6ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1875/2025

DATA / HORA
27/05/2025 10:19:23

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 566/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 51/2025 – SMSDM, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memo. SMSDM 51/2025

Cajamar, 16 de Maio de 2025

**À Secretaria Municipal de Governo
Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**

Assunto: Indicação nº 566/2025

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
20 MAI 2025
Recebido Por *[Assinatura]* 16.35
Horas

Prezados,

Referente a indicação nº 566/2025, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, nos contenta em saber do interesse e preocupação por parte do poder legislativo em relação a causa animal. Esta Secretaria informa que existe um trabalho de palestras nas escolas onde estamos em um processo de solicitação de materiais para complementar essas palestras, como folders educativo e lúdicos para que as informações fiquem bem explicativas. Outra solicitação foi para um espaço no site da prefeitura direcionado ao Bem-Estar Animal.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

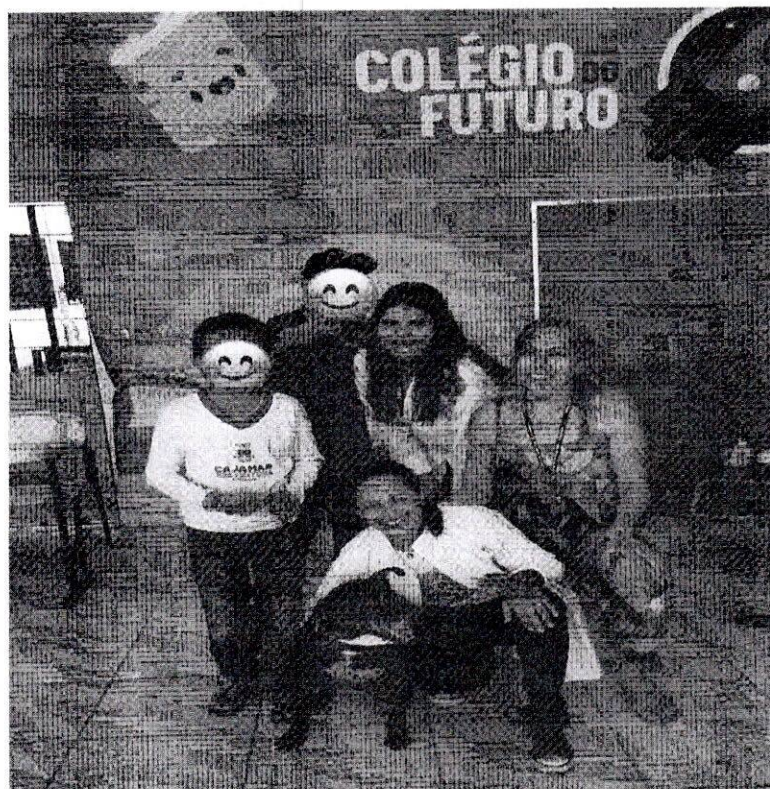
Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Fernanda Alonso
Diretora do Departamento de Bem Estar Animal



CAJAMAR PREFEITURA

MEIO AMBIENTE





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 566 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMÁ
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 30 / abril / 2025
Despacho: *Edilson Leme Mendes*

EDILSON LEME MENDES
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar estudos para a distribuição de apostilas educativas sobre posse responsável de animais e combate aos maus-tratos.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação com base no fato de que diversas instituições e órgãos governamentais já adotam a prática de distribuir materiais voltados ao cuidado com os animais. Nesse contexto, a secretaria responsável pode adquirir e distribuir esses materiais de forma eficiente, inclusive de maneira online, adaptando-se às necessidades específicas do município. A implementação dessa medida poderia ser realizada em parceria com clínicas veterinárias e entidades de proteção animal, visando apoiar os tutores de pets no cuidado mais eficaz de seus animais. Além disso, essa ação contribuiria para a preservação da saúde dos animais, promovendo o bem-estar deles e a conscientização da população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de abril de 2.025.

Reinaldo Santos
REINALDO SANTOS
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1332/2025	23/04/2025 12:42:21	120.XXX.X:XX-12

Secretaria Municipal de Gestão
Recebido em: 12 / 05 / 25
às 09 h 30

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Pâmela